Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 207 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Credencia o curso promovido pela Escola do Poder Judiciário do Acre -Esjud.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019194,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Planejamento de Ensino e Metodologia de Desenvolvimento Por Competências**, com carga horária total de 30 horas-aula, realizado pela Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Planejamento de Ensino e Metodologia de Desenvolvimento por Competências**, ao **Módulo 1 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA

Documento: 99016286 Página 1 de 1